



**Ministério Público da União
Ministério Público do Distrito Federal e Territórios
Procuradoria-Geral de Justiça**

PORTARIA Nº 724, DE 18 DE OUTUBRO DE 2022

Autoriza o afastamento do Promotor de Justiça PAULO ROBERTO BINICHESKI para participar da 28ª Reunião Ordinária da Secretaria Nacional do Consumidor, nos dias 17 e 18 de novembro de 2022, no Rio de Janeiro/RJ.

A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS EM EXERCÍCIO, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993, art. 159, inciso XX,

CONSIDERANDO o que consta no *Tabularium* nº 08191.144240/2022-41,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o afastamento do Promotor de Justiça PAULO ROBERTO BINICHESKI para participar da 28ª Reunião Ordinária da Secretaria Nacional do Consumidor com os membros do Sistema Nacional de Defesa do Consumidor – SNDC, nos dias 17 e 18 de novembro de 2022, no Rio de Janeiro/RJ

Parágrafo único. O afastamento dar-se-á com ônus de diárias e passagens aéreas para o Ministério Público do Distrito Federal e Territórios.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



**Ministério Público da União
Ministério Público do Distrito Federal e Territórios
Procuradoria-Geral de Justiça**

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

SELMA SAUERBRONN